



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 282/2022.

A Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o afastamento do conselheiro tutelar **Marlos Silva de Oliveira**, em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**: o 1º Suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar a senhora **Maria Marlene dos Santos Nascimento**, pelo período de 21/03/2022 à 21/04/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 08 de março de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

